

## REQUERIMENTO

### para ajustamento das condições de exploração provisória de serviço público de transporte regular de passageiros

A empresa \_\_\_\_\_,  
com sede em \_\_\_\_\_,  
titular do NIPC \_\_\_\_\_ e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º \_\_\_\_\_,  
vem, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o  
Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, solicitar o ajustamento das  
condições de exploração da Autorização Provisória n.º MÉDIOTEJO/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, referente  
à linha n.º \_\_\_\_\_ com origem/destino (O/D) em \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_,  
emitida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

O ajustamento diz respeito a:

- ☐ Percursos ou itinerários e paragens;
- ☐ Horários e frequências;
- ☐ Tarifário;
- ☐ Sistema de cobrança.

Fundamentação do pedido de alteração:

Impacto na população servida:

Anexo:

☐ Projetos de «croqui» (mapa com itinerário e paragem), e/ou horários ou frequências, e/ou tarifas e/ou sistema de cobrança, consoante o ajustamento pretendido e registado no SIGGESC (módulo SICCO) em formato .pdf ou outro formato distinto definido pela CIMT.

Nota: Este requerimento está sujeito ao pagamento das taxas estabelecidas na portaria a aprovar ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

O Requerente